



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO REITORIA

EDITAL Nº 73 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO
EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR IFPE 2019.1

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco torna públicos, no sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br, os procedimentos relativos à comprovação da documentação para os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Exame de Seleção/ Vestibular 2019.1, referentes às vagas dos Cursos Superiores e dos Cursos Técnicos de Nível Médio (Integrados Regulares, PROEJA e Subsequentes).

1. DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

O Cronograma de Matrícula será de acordo com os quadros disponíveis anexo J.

2. DA MATRÍCULA

2.1 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA TODOS OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

2.1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer ao *campus* do IFPE para o qual se candidatou à vaga (ver Quadros de Matrícula anexo J) para realizar a sua matrícula obrigatória, munido dos seguintes documentos:

- a) original para conferência e cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento Legível, sem emendas ou rasuras;
- b) original ou cópia autenticada por tabelião de notas do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias (apresentar obrigatoriamente e em concomitância o **ANEXO H**), legível, sem emendas ou rasuras (candidatos (as) aos Cursos Técnicos Integrados e PROEJA);
- c) original ou cópia autenticada por tabelião de notas do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias (apresentar obrigatoriamente e em concomitância o **ANEXO H**), legível, sem emendas ou rasuras (candidatos (as) aos Cursos Técnicos Subsequentes ou Superiores);
- d) documento emitido por entidades credenciadas que atestem que o(a) candidato(a) é oriundo(a) do campo (para cursos de vocação agrícola);
- e) uma foto 3x4 recente;
- f) original e cópia simples da carteira de identidade (Registro Geral - RG);
- g) original e cópia simples do CPF do candidato.
- h) original e cópia simples do Título de Eleitor (se maior de 18 anos);
- i) original e cópia simples do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino).

- 2.1.2 O(a) candidato(a) que realizou seus estudos em instituição estrangeira, além da documentação supracitada deverá apresentar original ou cópia autenticada por tabelião de notas do comprovante de conclusão de escolaridade do Ensino Fundamental ou Médio, devidamente revalidado no Brasil na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizado nos países integrantes do Mercosul.
- 2.1.3 O(a) candidato (a) que realizou seus estudos em instituição estrangeira deverá apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial.
- 2.1.4 Os documentos entregues no ato da matrícula não serão devolvidos em nenhuma hipótese.
- 2.1.5 Os(as) candidatos(as) que optaram pelos Cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade PROEJA deverão comprovar ter Ensino Fundamental completo, idade mínima de 18 anos até a data da matrícula do curso no qual foi aprovado(a) e ser oriundo(a) de escola da Rede Pública do Território Nacional.
- 2.1.6 Os(as) candidatos(as) que optaram pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverão apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID.

2.2 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA COMPLEMENTAR PARA AS VAGAS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS

2.2.1 São considerados(as) candidatos(as) cotistas aqueles(as) que:

- a) Comprovem haver cursado o Ensino Fundamental **completo** em escolas da Rede Pública para os(as) candidatos(as) aos Cursos Técnicos Integrados Regulares e PROEJA;
- b) Comprovem haver cursado o Ensino Médio **completo** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, para os Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos da Educação Superior;
- c) Apresentem declaração de que cursaram **integralmente** o Ensino Fundamental ou Ensino Médio, conforme o caso, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (**ANEXO A**), devidamente assinada pelo(a) candidato(a) ou responsável legal (em caso do candidato ser menor de idade).

2.2.2 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as

informações prestadas e os documentos fornecidos pelo(a) estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica a ser disciplinado em edital próprio de cada Instituição Federal de Ensino. Toda a documentação a seguir deve ser entregue no *campus* de oferta do curso no ato da matrícula:

- 2.2.2.1 Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (**ANEXO B**);
- 2.2.2.2 Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (**ANEXO C**);
- 2.2.2.3 Documento original de identificação do(a) candidato(a) e cópia. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade, e que contenham foto e impressão digital; (a autenticação do documento será feita por um servidor do *campus*);
- 2.2.2.4 CPF do(a) candidato(a) e cópia; (a autenticação do documento será feita por um servidor do *campus*);
- 2.2.2.5 Original e cópia das seguintes comprovações:
 - a) Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. Serão considerados documentos de identificação pessoal aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; (a autenticação do documento será feita pelo *campus*);
 - b) Se o (a) candidato (a) ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); (a autenticação do documento será feita por um servidor do *campus*);
 - c) Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do (a) candidato (a), de acordo com documentação específica, conforme casos do **ANEXO D** – Documentação a ser apresentada no ato da matrícula pelos (as) candidatos (as) cotistas aprovados (as) no exame de seleção/vestibular – (exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do(a) candidato(a));
 - d) Documentação específica, conforme casos do **ANEXO D** – Documentação a ser apresentada no ato da matrícula pelos (as) candidatos (as) cotistas aprovados (as) no exame de seleção/vestibular –.
- 2.2.2.6 No lugar dos documentos descritos no **ANEXO D**, o(a) candidato(a) que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social – NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do(a) candidato(a) ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do(a) candidato(a) e não apenas do(a) responsável familiar, a menos que este seja o(a) próprio(a) candidato(a).

- 2.2.2.7** Para os(as) candidatos(as) cotistas e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (**ANEXO E – Declaração de renda dos (as) candidatos (as) cotistas aprovados (as) no vestibular IFPE por membro da família**) e entregar no ato da matrícula no *campus* ofertante do curso para o qual se candidatou.
- 2.2.2.8** Para os(as) candidatos(as) cotistas que não tiverem renda, mas forem dependentes financeiro de membro da família que tiver renda, deverão preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (**ANEXO F – declaração de dependência financeira para candidatos (as) aprovados (as) no vestibular IFPE**) e entregar no ato da matrícula no *campus* ofertante do curso para o qual se candidatou.
- 2.2.2.9** A Declaração de Renda (**ANEXO E – Declaração de renda dos (as) candidatos (as) cotistas aprovados (as) no vestibular IFPE por membro da família**) e a Declaração de Dependência Financeira (**ANEXO F – declaração de dependência financeira para candidatos (as) aprovados (as) no vestibular IFPE**), dos (as) candidatos (as) cotistas menores de idade, deverão ser assinadas pelo seu responsável legal.
- 2.2.2.10** Os (as) candidatos (as) que estão concorrendo às vagas dos Cursos Técnicos PROEJA, deverão preencher o modelo de Declaração de Não Conclusão do Ensino Médio (**ANEXO G – Declaração de não conclusão do ensino médio para os candidatos (as) aprovados (as) nos cursos**) e entregar no ato da matrícula no *campus* ofertante do curso.
- 2.2.3** O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos (as) candidatos (as) cotistas será de, no mínimo, 05 (cinco) anos.
- 2.3 CÁLCULO PARA APURAÇÃO DE RENDA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS QUE INFORMARAM RENDA FAMILIAR MENOR OU IGUAL A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO POR MEMBRO DA FAMÍLIA**
- 2.3.1** À luz da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, a apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo(a) estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica disciplinado neste edital.
- 2.3.2** A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
- calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o(a) estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do(a) estudante no Processo Seletivo da instituição federal de ensino;
 - calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto na alínea "a"; e
 - divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto na alínea "b" pelo número de pessoas da família do estudante.

- 2.3.3** No cálculo referido na alínea "a" são computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.
- 2.3.4** Estão excluídos do cálculo de que trata a alínea "a" os valores percebidos a título de:
- a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
 - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
 - g) os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - 1 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - 2 - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - 3 - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - 4 - Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
 - 5 - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - 6 - Demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- 2.3.5** O(a) candidato(a) com renda maior que 1,5 Salário Mínimo, aprovado(a) no Exame de Seleção/Vestibular 2019.1, não precisará comprovar renda para a efetivação de sua matrícula.
- 2.4** O(a) candidato(a) impossibilitado(a) de comparecer ao ato da matrícula na data e horário indicados no Edital de Matrícula, poderá efetivá-la através de um(a) procurador(a) legal, munido de procuração e da documentação exigida nos subitens 2.1 e 2.2 deste Edital.
- 2.5** As vagas decorrentes do **não comparecimento** de candidatos(as) classificados(as) à **matrícula obrigatória**, ou pelo não atendimento às exigências da mesma, serão preenchidas, de imediato, através de reclassificações, seguindo a ordem decrescente da Média Final obtida pelo(a) candidato(a) **na opção de sua preferência**.
- 2.6** É vedada a todos os(as) candidatos(as) a disputa de vagas em *campus*, curso, turno, entrada e opção de cota de sua preferência diferentes do assinalado NA INSCRIÇÃO EFETIVADA.
- 2.7** O(a) candidato(a) reclassificado(a) que não comparecer ao *campus*, na data de matrícula determinada nos quadros de números de **1 a 16** deste edital, estará automaticamente desclassificado(a), não sendo incluído(a) em outra reclassificação, se existir.
- 2.8** O(a) candidato(a) não aprovado(a) deverá consultar o endereço eletrônico **cvest.ifpe.edu.br** para acompanhar e tomar conhecimento das reclassificações que serão também afixadas nos quadros de avisos dos *campi*.
- 2.9** O(a) candidato(a) reclassificado(a) que realizou ou não a sua matrícula obrigatória, quando da reclassificação, não será incluído(a) nas demais reclassificações.

- 13.10** O não comparecimento do(a) candidato(a) APROVADO(A), nas datas e horários estabelecidos nos **QUADROS de 1 a 16** deste edital para a matrícula obrigatória, implicará a sua automática desclassificação no Exame de Seleção / Vestibular 2019.1.
- 2.11** O(a) estudante poderá manter 2 (dois) vínculos nos cursos do IFPE desde que sejam de Níveis de Ensino diferentes ou de aprofundamento (Pós-Graduação).
- 2.12** Após a matrícula, o IFPE procederá a análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS). A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação e consequente cancelamento da matrícula do(a) aluno(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 2.13** As matrículas dos(as) candidatos(as) cotistas (estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 Salário-Mínimo per capita) estarão condicionadas à análise da documentação comprobatória da renda.
- 2.14** O(A) candidato(a) considerado(a) inelegível poderá interpor recurso, através de requerimento encaminhado ao Departamento ao qual o curso está vinculado e entregue no *campus* que o(a) candidato(a) concorre a vaga, conforme datas e horários estabelecidos nos **QUADROS de 1 a 16** deste edital.
- 2.15** O Resultado Final, após a apreciação dos recursos, será divulgado no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**, conforme datas e horários estabelecidos nos **QUADROS de 1 a 16** deste edital.
- 2.16** Qualquer reclamação/ recurso com relação aos resultados do Processo Seletivo (classificação, reclassificação e matrícula) só será aceita no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a divulgação de cada evento, através de requerimento encaminhado ao Departamento ao qual o curso pretendido está vinculado e entregue no *campus* do IFPE em que o(a) candidato(a) concorreu à vaga, no horário das 9h 00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 2.17** As matrículas serão efetuadas na Coordenação de Controle Acadêmico/ Registro Escolar do *campus* para o qual o(a) candidato(a) foi inscrito(a) e (re)classificado(a), em conformidade com os cronogramas de matrícula estabelecidos neste edital e comunicações a serem publicadas no sítio eletrônico **cvest.ifpe.edu.br**.
- 2.18** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Exame de Seleção/Vestibular 2019.1 serão matriculados(as) compulsoriamente em todas as disciplinas do 1º período letivo do curso, conforme previsto na regulamentação didática do IFPE. O(a) candidato(a) matriculado(a) deverá, obrigatoriamente, cursar o 1º período do curso, caso contrário perderá o vínculo acadêmico, exceto nos casos previstos por legislação específica ou autorizados pela Direção Geral do Campus ou da Educação a Distância.

- 2.19** O prazo de arquivamento dos documentos apresentados pelos candidatos, será, no mínimo de 05 (cinco) anos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O(a) candidato(a) com renda maior que 1,5 SM, aprovado(a) no Exame de Seleção/Vestibular 2019.1, não precisará comprovar renda para a efetivação de sua matrícula.

3.2 As reclassificações serão feitas a critério de cada campus, respeitando o máximo transcorrido de 25% (vinte e cinco por cento) do calendário acadêmico, sob pena de causar prejuízos ao desempenho acadêmico dos estudantes.

3.3 Qualquer reclamação / recurso em relação à negativa de matrícula somente será aceita no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a data da matrícula, através de requerimento protocolado no protocolo geral de cada campus e endereçado ao Diretor Geral do Campus ao qual prestou vestibular, no horário das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.



Recife, 20 de novembro de 2018.

ANÁLIA KEILA RODRIGUES RIBEIRO

Reitora do ÍFPE

**ANEXO A- DECLARAÇÃO DE ESTUDO INTEGRAL EM INSTITUIÇÃO DA REDE
PÚBLICA**

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) no
Vestibular _____ IFPE – *Campus/Polo* _____, **DECLARO** para os
devidos fins, ter cursado **TUDO** o ENSINO _____
(**FUNDAMENTAL OU MÉDIO**, conforme o caso) em **ESCOLA PÚBLICA** (Municipal,
Estadual ou Federal) para atender o requisito de aluno COTISTA, conforme disposto na
Portaria Normativa nº 18, de 11.10.2012 – Gabinete do Ministro/MEC, na Lei nº 12.711/2012,
no Decreto nº 7.824/2012 e no Edital do Vestibular do IFPE.

Ensino Fundamental: 1ª a 8ª série ou 1º ao 9º ano e supletivos.

Ensino Médio: 1º ao 3º ano (após ter concluído o Ensino Fundamental) e supletivos.

Ainda, de acordo com o Edital Matrícula, **DECLARO** também ter ciência ainda que após a matrícula, o IFPE procederá a análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) **APROVADOS(AS)**. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação e conseqüente cancelamento da matrícula do(a) aluno(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Desta maneira, estou ciente de que a constatação de qualquer irregularidade em relação às escolas constantes no Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso acarretará no cancelamento compulsório da matrícula realizada, desobrigando o IFPE de qualquer comunicação.

Conforme Código Penal Brasileiro, art. 299, "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" é crime passível de punição.

A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do declarante ou do responsável legal (em caso do(a) estudante ser menor de idade).

_____, ____/_____/2019.

Assinatura do(a) declarante ou
Responsável legal (em caso do(a) estudante ser menor de idade)

**ANEXO B - FORMULÁRIO DE VERIFICAÇÃO DE RENDA PARA MATRÍCULA DOS(AS)
CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR IFPE QUE
INFORMARAM RENDA FAMILIAR IGUAL OU MENOR QUE UM SALÁRIO MÍNIMO E
MEIO POR MEMBRO DA FAMÍLIA**

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no ato da matrícula:

Nome do(a) candidato(a) cotista aprovado(a) que informou renda familiar igual ou menor que um salário mínimo e meio por membro da família:

Endereço: _____

Documento de Identificação: _____

CPF: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

RENDA FAMILIAR BRUTA INFORMADA	
--------------------------------	--

RENDA FAMILIAR PER CAPITA	
---------------------------	--

TABELA NÚCLEO FAMÍLIAR

Nº	NOME	GRAU DE PARENTESCO

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO C - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS

Listar todos os documentos que estão sendo apresentados para realização da matrícula dos(as) candidatos(as) cotistas aprovados(as) no Vestibular IFPE e entregue juntamente com toda a documentação exigida, no *Campus* ofertante do curso:

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	NÚMERO DE PÁGINAS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) declarante

**ANEXO D - DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA, NO ATO DA MATRÍCULA,
PELOS(AS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS APROVADOS(AS) NO EXAME DE
SELEÇÃO/VESTIBULAR**

Comprovação de renda familiar per capita conforme o Anexo II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do MEC.

1 - Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) - Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007, apresentar comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS do candidato, atribuído pelo CadÚnico.

2 - O candidato que não estiver inscrito no CadÚnico deverá apresentar, **pelo menos, 1** (um) dos documentos listados para comprovação da renda:

a) Para profissionais assalariados:

Contracheques dos 03(três) últimos meses ou Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018 (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que trabalha, referente ao ano de 2018. No caso das empregadas domésticas que não possuem contracheque, apresentar declaração de rendimento mensal reconhecida em cartório devidamente assinada pelo empregador.

b) Para profissionais autônomos e/ou informais:

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018 (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes ao ano de 2018 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (modelo disponível no **ANEXO E**) ou:

Se Taxista – Declaração do sindicato dos taxistas;

Se Caminhoneiro – Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2018;

Se Pescador – Cópia da carteira de identificação como pescador.

c) Para comerciantes ou microempresários:

Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018, (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de

Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2017.

d) Para trabalhadores rurais:

Comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou declaração similar especificando a renda, ou cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2018 (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

e) Para aposentados e/ou pensionistas:

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018 (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- Comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido;

- Declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO F**). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda.

f) Para outros benefícios da Previdência Social:

- Comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de Rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada ou comprovante atualizado (mês anterior) do benefício recebido;

- Declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO F**). Caso o beneficiário exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme orientação do item 4 do presente edital.

g) Para desempregados(as) (candidato(a) e todos os membros da família, com idade igual ou maior de 16 anos)

- Se não recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO**

F) e cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);

- Se recebe seguro desemprego: declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2018 (modelo disponível no **ANEXO E**) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

h) Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:

Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2018 (Ano-Calendário 2017), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) ou cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos, ou, em caso de contrato informal, declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com assinatura do locador e de duas testemunhas.

i) Para estagiário ou menor aprendiz:

Cópia do Contrato contendo o valor recebido ou o último contracheque ou Declaração de Rendimentos, fornecida pela instituição em que exerce atividades, referente ao último mês.

**ANEXO E - DECLARAÇÃO DE RENDA DOS(DAS) CANDIDATOS(AS) COTISTAS
APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR IFPE POR MEMBRO DA FAMÍLIA**

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº
_____ e inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de
apresentação ao IFPE, que recebo em torno de R\$
_____ mensais, referentes ao
trabalho de _____ (informar a atividade
exercida) no ano de 2018.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus feitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) declarante

**ANEXO F - DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA PARA CANDIDATOS(AS)
COTISTAS APROVADOS(AS) NO VESTIBULAR IFPE**

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2018, sendo dependente financeiramente de _____, que é _____
(informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) declarante

**ANEXO G - DECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO PARA OS(AS)
CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NOS CURSOS PROEJA**

Eu, _____
(informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao IFPE, que não conclui o Ensino Médio ou equivalente.

Autorizo o IFPE a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO H - TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____,
inscrito(a) no Vestibular _____ IFPE – Campus _____,
DECLARO ter ciência que o Edital de Matrícula 2019.1, item 13 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA, subitem 13.1, alíneas "b" e "c" (conforme o caso) permite a apresentação da declaração de conclusão com validade para 30 dias.

Ainda, de acordo com o Edital Matrícula, item 13.12, DECLARO também ter ciência ainda que após a matrícula, o IFPE procederá a análise da documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS). A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação e conseqüente cancelamento da matrícula do(a) aluno(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Desta maneira, estou ciente de que a NÃO ENTREGA do certificado original ou cópia autenticada em cartório do Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar (item 13, subitem 13.1, alíneas "b" e "c") no prazo de 30 dias, documento de apresentação obrigatória, acarretará no cancelamento compulsório da matrícula condicional realizada, desobrigando o IFPE de qualquer comunicação.

A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do declarante ou do responsável legal (em caso de o aluno ser menor de idade).

_____, ____/_____/20____.

Assinatura do declarante ou responsável legal

(em caso do aluno ser menor de idade)

Identidade nº _____

ANEXO J

QUADRO 1 – CAMPUS ABREU E LIMA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	17 e 18/01/19	8h-12h 13h-17h	Campus Abreu e Lima
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	21/01/2019	8h-12h 13h-17h	Campus Abreu e Lima
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	22/01/2019	8h-12h 13h-17h	Campus Abreu e Lima
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/01/2019	A partir das 17h	Site eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	24/01/2019	8h-12h 13h-17h	Campus Abreu e Lima
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	25/01/2019	8h-12h 13h-17h	Campus Abreu e Lima
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	28/01/2019	A partir das 17h	Site eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2019	8h-12h 13h-17h	Campus Abreu e Lima
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	30/01/2019	8h-12h 13h-17h	Campus Abreu e Lima
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/01/2019	A partir das 17h	Site eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 2 – CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	11/01/2019 07:00	08h às 11h 13h às 16h	Registro Acadêmico
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	14/01/2019	08h às 11h 13h às 16h	Registro Acadêmico
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	15/01/2019	08h às 11h 13h às 16h	Setor de Protocolo
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	16/01/2019	A partir das 17h	Site eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	17 a 18/01/2019	08h às 11h 13h às 16h	Registro Acadêmico
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	21/01/2019	08h às 11h 13h às 16h	Setor de Protocolo
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	22/01/2019	A partir das 17h	Site eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	23 a 24/01/2019	08h às 11h 13h às 16h	Registro Acadêmico
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	25/01/2019	08h às 11h 13h às 16h	Setor de Protocolo
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	28/01/2019	A partir das 17h	Site eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 3 – CAMPUS BARREIROS			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	14 a 17/01/19	08 às 11h 13:30 h às 16:30 h	Biblioteca Central do Campus Barreiros
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	18/01/19	08 às 11h 13:30 h às 16:30 h	Biblioteca Central do Campus Barreiros
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	21/01/19	08 às 11h 13:30 h às 16:30 h	Secretaria de Registros Escolares do Campus
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	22/01/19	A partir das 17:00 h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	23/01/19	08 às 11h 13:30 h às 16:30 h	Secretaria de Registros Escolares do Campus
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	24/01/19	08 às 11h 13:30 h às 16:30 h	Secretaria de Registros Escolares do Campus
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/01/19	A partir das 17:00 h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	28/01/19	08 às 11h 13:30 h às 16:30 h	Secretaria de Registros Escolares do Campus
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/19	08 às 11h 13:30 h às 16:30 h	Secretaria de Registros Escolares do Campus
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/01/19	A partir das 17:00 h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 4 – CAMPUS BELO JARDIM			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA NOVATOS	07 a 11/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim
MATRÍCULA RETARDATÁRIOS	14/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA VETERANOS	07 a 18/01/2019	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim
RECURSOS	15/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim
1ª RECLASSIFICAÇÃO	17/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA NOVATOS - 1ª RECLASSIFICAÇÃO	18/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim
RECURSOS	21/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim
2ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA NOVATOS - 2ª RECLASSIFICAÇÃO	23/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim
RECURSOS	24/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim
RESULTADO DOS RECURSOS	25/01/19	08:00 às 11:00 13:30 às 16:30	IFPE <i>Campus</i> Belo Jardim

QUADRO 5 – CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (CURSOS TÉCNICOS)	14/01/19 a 15/01/19	09H ÀS 12H 13H ÀS 16H	Sala de Aula Bloco B – Sala B-09
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (CURSOS SUPERIORES)	16/01/2019	09H ÀS 12H 13H ÀS 16H	Sala de Aula Bloco B – Sala B-09
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (RETARDATÁRIOS – TODOS OS CURSOS)	17/01/2019	09H ÀS 12H 13H ÀS 16H	Sala de Aula Bloco B – Sala B-09
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA)	18/01/2019	09H ÀS 12H 13H ÀS 16H	Protocolo Geral Bloco B – Sala A-05
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	21/01/2019	ATÉ 17H	Site CVEST e do Campus Cabo de Santo Agostinho
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	21/01/2019	ATÉ 17H	Site CVEST e do Campus Cabo de Santo Agostinho
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	23/01/19 a 24/01/19	09H ÀS 12H 13H ÀS 16H	Sala de Aula Bloco B – Sala B-09
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO)	25/01/2019	09H ÀS 12H 13H ÀS 16H	Protocolo Geral Bloco B – Sala A-05
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	28/01/2019	ATÉ 17H	Site CVEST e do Campus Cabo de Santo Agostinho
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	28/01/2019	ATÉ 17H	Site CVEST e do Campus Cabo de
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	30/01/19 a 31/01/19	09H ÀS 12H 13H ÀS 16H	Sala de Aula Bloco B – Sala B-09
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	01/02/2019	09H ÀS 12H 13H ÀS 16H	Protocolo Geral Bloco B – Sala A-05
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	04/02/2019	ATÉ 17H	Site CVEST e do Campus Cabo de Santo Agostinho
INÍCIO DAS AULAS 25/03/19			

QUADRO 6 - CAMPUS CARUARU			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULAS DOS ESTUDANTES NOVATOS NOS CURSOS: - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA, EM MECATRÔNICA E EM EDIFICAÇÕES MODALIDADE INTEGRADO; - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA E EM MECATRÔNICA MODALIDADE SUBSEQUENTE; - BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	14 a 17/01/2019	9h às 12h 14h às 17h	Campus Caruaru
MATRÍCULAS DOS ESTUDANTES NOVATOS RETARDATÁRIOS NOS CURSOS: - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA, EM MECATRÔNICA E EM EDIFICAÇÕES MODALIDADE INTEGRADO; - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SEGURANÇA E EM MECATRÔNICA MODALIDADE SUBSEQUENTE; - BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA.	18/01/2019	9h às 12h 14h às 17h	Campus Caruaru
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	21/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO PARA OS CURSOS INTEGRADOS, SUBSEQUENTES E SUPERIOR	23 E 24/01/2019	9h às 12h 14h às 17h	Campus Caruaru
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO PARA OS CURSOS INTEGRADOS, SUBSEQUENTES E SUPERIOR	29/01/2019	9h às 12h 14h às 17h	Campus Caruaru

QUADRO 7 – CAMPUS GARANHUNS			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE)	14/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (SALA 01)
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM INFORMÁTICA)	15/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (SALA 01)
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA)	16/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (SALA 01)
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	17/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (SALA 01)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (CRAT)
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/01/2019	18h	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	21/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (SALA 01)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	22/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (CRAT)
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	22/01/2019	18h	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	24/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (SALA 01)
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	25/01/2019	9h às 12h e 14h às 17h	IFPE – Campus Garanhuns (CRAT)
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	28/01/2019	18h	Endereço eletrônico: cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 8 - CAMPUS IGARASSU			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
TÉCNICO EM LOGÍSTICA	14/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu
TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET	14/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu
TECNÓLOGO EM GESTÃO DA QUALIDADE	15/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu
MATRÍCULA RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	16/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (TODOS OS CURSOS)	17/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS (TODOS OS CURSOS)	18/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	19/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	22/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS (TODOS OS CURSOS)	23/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	24/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (TODOS OS CURSOS)	25/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS	26/01/2019	9h às 12h e 13h às 16h	Campus Igarassu

QUADRO 9 – CAMPUS IPOJUCA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL e TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO)	14/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (TÉCNICO EM QUÍMICA e TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO NAVAL)	15/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (LICENCIATURA EM QUÍMICA)	16/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca
MATRÍCULAS DOS RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	17/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA) (TODOS OS CURSOS)	21/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS (TODOS OS CURSOS)	22/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	24/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO) (TODOS OS CURSOS)	25/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS (TODOS OS CURSOS)	28/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO (TODOS OS CURSOS)	30/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO) (TODOS OS CURSOS)	31/01/2019	09h às 12h 13h às 16h	Campus Ipojuca
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS (TODOS OS CURSOS)	01/02/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 10 – CAMPUS JABOATÃO DO GUARARAPES			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA	05 a 07/02/2019	Das 14:00h às 19:00h	<i>Campus</i> Jabotão dos Guararapes
MATRÍCULA RETARDATÁRIOS	08/02/2019	Das 14:00 às 19:00h	<i>Campus</i> Jabotão dos Guararapes
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	11/02/2019	Das 14:00h às 19:00h	<i>Campus</i> Jabotão dos Guararapes
/DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	12/02/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	15/02/2019	Das 14:00h às 19:00h	<i>Campus</i> Jabotão dos Guararapes
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	18/02/2019	Das 14:00h às 19:00h	<i>Campus</i> Jabotão dos Guararapes
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	19/02/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	22/02/2019	Das 14:00h às 19:00h	<i>Campus</i> Jabotão dos Guararapes
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	22/02/2019	Das 14:00h às 19:00h	<i>Campus</i> Jabotão dos Guararapes
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/02/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 11 – CAMPUS OLINDA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	10 e 11/01/2019	8h às 12h 13h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Olinda
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	14/01/2019		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	15/01/2019	8h às 12h	IFPE <i>Campus</i> Olinda
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	15/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	17/01/2019	8h às 12h 13h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Olinda
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	18/01/2019	8h às 12h	IFPE <i>Campus</i> Olinda
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/2019	8h às 12h 13h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Olinda
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	23/01/2019	8h às 12h	IFPE <i>Campus</i> Olinda
DIVULGAÇÃO DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 3ª RECLASSIFICAÇÃO	24/01/2019	8h às 12h 13h às 17h	IFPE <i>Campus</i> Olinda
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/01/2019	A partir das 17h	IFPE <i>Campus</i> Olinda

QUADRO 12 - CAMPUS PALMARES			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRICULA REGULAR OBRIGATORIA	14/01/19 à 18/01/19	08h às 12h 13h às 16h	IFPE Campus Palmares
MATRICULA DOS RETARDATARIOS	21/01/19	08h às 12h 13h às 16h	IFPE Campus Palmares
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATORIA)	22/01/19	08h às 12h 13h às 16h	IFPE Campus Palmares
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	23/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRICULA OBRIGATORIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	24/01/19 à 25/01/19	08h às 12h 13h às 16h	IFPE Campus Palmares
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	28/01/19	08h às 12h 13h às 16h	IFPE Campus Palmares
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	29/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRICULA OBRIGATORIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	30/01/19	08h às 12h 13h às 16h	IFPE Campus Palmares
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	31/01/19	08h às 12h 13h às 16h	IFPE Campus Palmares
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	01/02/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 13 – CAMPUS PAULISTA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO)	14/01/19	9h às 12h 14h às 17h	IFPE - CAMPUS PAULISTA
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATORIA (CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA)	15/01/19		
MATRÍCULA RETARDATÁRIOS (TODOS OS CURSOS)	16/01/19	9h às 12h 14h às 17h	IFPE - CAMPUS PAULISTA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/19		
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/19	9h às 12h 14h às 17h	IFPE - CAMPUS PAULISTA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	23/01/19		
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	24/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	28/01/19	9h às 12h 14h às 17h	IFPE - CAMPUS PAULISTA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/19		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/01/19	A partir das 17h	Sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br

QUADRO 14 – CAMPUS PESQUEIRA			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATORIA – CANDIDATOS COTISTAS	10/01/2019	9h às 12h 14h às 17h	Campus Pesqueira
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATORIA – CANDIDATOS NÃO COTISTAS	11/01/2019	9h às 12h 14h às 17h	Campus Pesqueira
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS – PARA OS TODOS OS CURSOS	14/01/2019	9h às 12h 14h às 17h	Campus Pesqueira
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATORIA)	15/01/2019	9h às 12h 14h às 17h	Campus Pesqueira
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	17/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATORIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	21/01/2019	9h às 12h 14h às 17h	Campus Pesqueira
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	22/01/2019	9h às 12h 14h às 17h	Campus Pesqueira
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	24/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATORIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	28/01/2019	9h às 12h 14h às 17h	Campus Pesqueira
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/2019	9h às 12h 14h às 17h	Campus Pesqueira
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	31/01/2019	9h às 12h 14h às 17h	Campus Pesqueira

Quadro 15 – CAMPUS RECIFE			
TÉCNICOS INTEGRADOS			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Edificações - Eletrônica – Mecânica – Segurança)	14/01/2019	09 às 12h	IFPE
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Eletrotécnica – Química - Saneamento)	14/01/2019	14 às 17h	IFPE
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (Todos Integrados)	17/01/2019	09 às 12h	IFPE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/2019	09 às 12h	IFPE
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/01/2019	-	IFPE
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/2019	09 às 12h	IFPE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	22/01/2019	09 às 12h	IFPE
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/01/2019	-	IFPE
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2019	09 às 12h	IFPE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/2019	09 às 12h	IFPE
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/01/2019	09 às 12h	IFPE
CAMPUS RECIFE			
TÉCNICOS SUBSEQUENTES			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Edificações - Eletrônica – Refrigeração - Telecomunicações)	15/01/2019	09 às 12h	IFPE
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA (Eletrotécnica – Mecânica - Química – Saneamento - Segurança)	15/01/2019	14 às 17h	IFPE
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (Todos Integrados)	17/01/2019	14 às 17h	IFPE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/2019	09 às 12h	IFPE
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/01/2019	-	IFPE
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/2019	14 às 17h	IFPE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	22/01/2019	09 às 12h	IFPE
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/01/2019	-	IFPE
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2019	14 às 17h	IFPE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/2019	09 às 12h	IFPE

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/01/2019	09 às 12h	IFPE
CAMPUS RECIFE			
CURSOS SUPERIORES			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL
MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA Lic. em Geografia – Gestão Ambiental – Gestão de Turismo – Engenharia Mecânica – Análise e Desen. De Sistemas)	16/01/2019	14 às 17h	IFPE
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS (Todos Integrados)	17/01/2019	09 às 12h	IFPE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	17/01/2019	09 às 12h	IFPE
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/01/2019	-	IFPE
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/2019	09 às 12h	IFPE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	22/01/2019	09 às 12h	IFPE
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/ RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	25/01/2019	-	IFPE
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	29/01/2019	09 às 12h	IFPE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	29/01/2019	09 às 12h	IFPE
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	30/01/2019	09 às 12h	IFPE

QUADRO 16 – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO (CVSA)			
EVENTO	DATA	HORA	LOCAL

MATRÍCULA REGULAR OBRIGATÓRIA	08 a 09/01/2019	8h-11h/13h-16h	Campus - CVSA
MATRÍCULA DOS RETARDATÁRIOS	10/01/2019	8h-11h/13h-16h	Campus - CVSA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (MATRÍCULA OBRIGATÓRIA)	11/01/2019	8h-11h/13h-16h	Campus - CVSA
DIVULGAÇÃO DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO/RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	14/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 1ª RECLASSIFICAÇÃO	16/01/2019	8h-11h/13h-16h	Campus – CVSA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA (1ª RECLASSIFICAÇÃO)	17/01/2019	8h-11h/13h-16h	Campus – CVSA
DIVULGAÇÃO DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO/RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	18/01/2019	A partir das 17h	Sítio eletrônico: cvest.ifpe.edu.br
MATRÍCULA OBRIGATÓRIA DA 2ª RECLASSIFICAÇÃO	22/01/2019	8h-11h/13h-16h	Campus – CVSA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA 2ª RECLASSIFICAÇÃO)	23/01/2019	8h-11h/13h-16h	Campus – CVSA
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS	24/01/2019	A partir das 17h	Campus - CVSA